



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

---

PORTARIA N° 032/2012

Em, 06 de novembro de 2012

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca,

Considerando o pedido de exoneração emitida pelo servidor em tela,

Considerando o competente Parecer do Consultor Jurídico desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR, do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO DA CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO, em 06 de Novembro de 2012.**

**PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ  
PRESIDENTE**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,  
ESTADO DA PARAÍBA.

ANTONIO FERNANDES DE QUEIRÓZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Serra Camapuã, 7972, Natal-RN, inscrito no CPF nº 089.371.034-27 e RG nº 2015458 – SSP/RN, vem a presença de Vossa Excelência requerer sua EXONERAÇÃO do cargo de Agente de Segurança, nomeado através da portaria nº 024/2012 de 02/05/2012, oriunda da minha classificação no concurso público realizado em 2011, por motivação pessoal e privado, de forma irrevogável e irretratável.

Itapororoca-PB, em 31 de outubro de 2012.

  
ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR  
Requerente

DESPACHO:

oi consultor jurídico  
Plemitiz Ponecar  
31/10/012

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
Paulo César F. Queiroz  
PRESIDENTE